

Votorantim/SP, 15 de março de 2022.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP**

**REF.: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2022**

**OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.**

A empresa SPL Construtora e Pavimentadora Ltda., com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Bairro Lageado – Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.147.937/0001-49, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o tipo de desinfecção hoje realizado na ETAs?  
Solicitamos informar o consumo atual mensal ou anual dos materiais aplicados.
- 2) Considerando o item 7.4 do Termo de Referência (Anexo IV) que traz:

**“7.4 Índice de Reúso de Efluentes Sanitários**

Considerando a escassez hídrica na área de abrangência do CONTRATO e a necessidade de atendimento a nova lei de saneamento, a CONTRATADA deve considerar a execução de um Estudo de Reúso dos Efluentes Sanitários com o objetivo na otimização da utilização dos recursos naturais que **permitam o reuso dos esgotos tratados, minimamente como água de serviços na instalação da ETE.** Este Estudo deverá ser apresentado ao PODER CONCEDENTE e à ENTIDADE REGULADORA para análise, aprovação e determinação do Índice de Reúso de Efluentes Sanitários a ser adotado. Fica estabelecida a meta de 24 (vinte e quatro) meses a partir da ORDEM DE INICIO para apresentação do Estudo.” (G.N.)

Considerando que o tipo de ETE existente é auto sustentável, não existindo no local quaisquer instalações que demandem consumo de água oriunda de reuso;

Pergunta-se: Que tipo de utilização de água de reuso foi concebida conforme consta do item 7.4 supracitado?

- 3) Os valores cobrados mensalmente nas contas dos usuários, é realizada na primeira faixa pelo valor mínimo, no caso de Residência por R\$25,24.

Já nas demais faixas, o faturamento seria pela quantidade consumida multiplicada pelo valor da faixa, como por exemplo quem consumiu 15 m3 (faixa 11 à 20 m3), seria cobrado por 15 multiplicado pelo valor da faixa R\$3,79 ou seja R\$56,85. Está correto o nosso entendimento?

---

Sandra Marques Brito Unterkircher  
Procuradora

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 15/03/2022

## Dados do Documento

Tipo de Documento Carta  
Referência Pedido esclarecimentos 7-Santa Cruz das Palmeiras  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 15/03/2022  
Validade 15/03/2022 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 056856CC6E989162411439724CF07BF40B804D5EBE55C5F144B85E9905E3BC5A

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Procurador

**Relacionamento** 56.147.937/0001-49 - Spl Construtora e Pavimentadora Ltda.

**Representante**

CPF

**SANDRA MARQUES BRITO UNTERKIRCHER**

135.293.428-07

**Ação:** Assinado em 15/03/2022 15:46:48 com o certificado ICP-Brasil Serial -  
36B8F464119790082709C5C111104AA1

**IP:** 189.39.33.114

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso** Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **E1XWK-UM7HT-VSIEC-N3FG7**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.